Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1 177

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do reduto de Praia Grande, o nome do "Engenheiro Alberto Sá de Souza Varella".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Ala Mater da Nacionalidade, em 29 de outubro de 1 965.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

196/65-a